



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 - RETIFICAÇÃO

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Miraselva - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes **ALTERAÇÕES** no Edital de Concurso Público nº 003/2018, conforme abaixo discriminado:

I – ALTERAR o requisito do cargo de Educador Infantil e do Cargo de Professor, bem como, o número de vagas para os cargos de Médico Clínico Geral – Plantonista e Médico PSF para:

Educador Infantil	40	CR	2.455,35	Magistério ou <u>Curso Normal Superior ou Pedagogia.</u>
Médico Clínico Geral - Plantonista	36	<u>CR</u>	4.663,39	Curso superior em Medicina e registro no conselho.
Médico PSF	40	<u>CR</u>	4.663,39	Curso superior em Medicina e registro no conselho.
Professor I	20	CR	1.227,83	Magistério ou <u>Curso Normal Superior ou Pedagogia</u>

II – ALTERAR os itens **8.1 e 8.2** do Edital para:

8.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está prevista para ser aplicada no dia **17 de junho de 2018**, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **18 de maio de 2018**.

8.2. A Prova Prática está prevista para ser realizada no dia **1º de julho de 2018**, com início às **09h00min.**, sendo que o local de realização será divulgado no dia **27 de junho de 2018**.

III – ALTERAR o item **9.5** do Edital para:

9.5. Para os cargos de **Educador Infantil e Professor**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	15	4,0	48,0 pontos
Conhecimentos Gerais	03	4,0	12,0 pontos
Informática	03	4,0	12,0 pontos
Língua Portuguesa	07	4,0	28,0 pontos

IV – ALTERAR o item **13.1** do Edital para:

13.1. Os documentos relativos aos Títulos, aos candidatos inscritos para os cargos de **Educador Infantil e Professor** deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no dia da aplicação da **Prova Objetiva**, ao fiscal da sala de prova.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

V – ALTERAR os itens 16.1 e 16.2 do Edital para:

16.1. A divulgação do resultado final para os cargos em que não haverá Prova Prática está prevista para o dia **27 de junho de 2018**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Miraselva - PR, disponibilizado no site www.klcconcursos.com.br e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

16.2. Para o cargo de **Motorista** a divulgação do resultado final está prevista para o dia **04 de julho de 2018**.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Concurso Público nº 003/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Miraselva - PR, 04 de maio de 2018.

Prefeito Municipal